



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura de caixa seca no Patrimônio do Rádio, localizada no antigo posto telefônico da comunidade, próximo à residência da senhora Maria Jose Sangali Comério.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que em épocas de chuva escorre muita água do morro trazendo muita lama para dentro do calçamento da comunidade devido à caixa seca encontrar-se tapada, e quando esta lama seca acumula muita poeira devido ao constante tráfego de veículos, incomodando os moradores e comerciantes próximos a este local. Saliento que a referida caixa seca existente no local foi tampada pela prefeitura municipal e que a mesma fora construída através de convênio entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o município de Marilândia

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 16 / 02 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>76</u> Fls. <u>165</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>15/02/2016</u> <u>Osvaldo Aguzzi</u>
--